

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

POR PORTARIA Nº 055/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárida a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Danielle Delmira Dantas da Costa, 02 ½ (meia) diárida no valor total de R\$ 120,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

CAICÓ-RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, para participar dos Encontros Regionais da Escola de Contas, no auditório do IFRN (Campus Caicó). De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 53373221

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2023 - EXONERAÇÃO - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 204/2023 GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **DALYANE DA SILVA BEZERRA**, inscrito(a) no **CPF** sob nº *0*.2*0.*7*--*, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **PAULA DE MORAIS NOGUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CUMPRA-SE.

MORAIS NOGUEIRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 15 de agosto de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 42528717

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2023 - NOMEAÇÃO- CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

PORTEARIA Nº 205/2023

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 15 de Agosto de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 22868766

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LUCAS MATEUS BARBOSA DANTAS DE ARAUJO**, inscrito(a) no **CPF** sob n. *1*.7*5.*0*-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, do(a) Vereador(a) **PAULA DE**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: CACHINA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Processo nº 19/2023 - Dispensa nº 15/2023 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria na atualização, monitoramento e envio mensal de informações pertinentes junto ao portal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

da transparência, em www.coronelezequiel.rn.leg.br, referente aos exercícios financeiros de 2023 da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO).

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - CORONEL EZEQUIEL

MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel/RN, 15 de agosto de 2023

Kenia Costa Farias de Macedo - Presidente

Contratante

CACHINA SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS

Contrata

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 77475863

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 032/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 032/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **14 de agosto de 2023**, a fim de realizar aquisição de material de informática e de expediente na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), bem como na empresa DANIEL AURELIANO D.R. DA SILVA - PAPYRUS LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de agosto de 2023.

Manoel Pinto Neto

Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 17638531

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2023 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2023 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, portadora do CPF ***.790.890-**, ocupante do cargo comissionado de Controlador (a) Interno (a), referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, contados a partir do dia **04/09/2023** com término em **23/09/2023**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário) ou gozados em outro período, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de agosto de 2023.

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 80034633

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - CNPJ: 08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59.508-000.

CONTRATADO: 36.308.772 AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO - CNPJ: 36.308.772/0001-32, sediada na Rua Vicente Germano, nº 512 - Bairro Alto do Triângulo - Angicos/RN - CEP: 59.515-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV, SUPORTE PARA FIXAÇÃO, TABLET, CAPAS GIRATÓRIA PARA TABLET E NOTEBOOK PARA IMPLANTAÇÃO DO PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.150,00 (Trinta e oito mil e cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2023 até 15/08/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Funcionais da Câmara Municipal

Ipanguaçu/RN, 16 de agosto de 2023.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de consumo;

Ritza Richele de Oliveira Moura Alcântara

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Pregoeira

Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Ipanguaçu/RN, 16 de agosto de 2023.

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 57621242

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 57087527

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN torna Pública a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2023**, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infra-estrutura, no tocante à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, como comemoração a Datas Alusivas, Palestras, Congressos, Seminários, Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias, Posses, demandas eventuais urgentes, etc, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrita estivesse. A abertura será no dia **28/08/2023**, às 08h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no horário das **07h00min ás 13h00min** no setor de licitação na Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - Centro - Ipanguaçu/RN ou podem ser solicitadas pelo e-mail **licitacao@ipanguacu.rn.leg.br**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023

Ementa: Dispõe sobre a contratação direta por inexigibilidade e dispensa de licitação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso II do art 100 e no inciso IV do Art. 101, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do Art 91 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, a Nova Lei de Licitações e Contratos, ou seja, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos nas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que embora vigente, muitos dos dispositivos da nova lei dependem de regulamentação para a sua cabal execução;

CONSIDERANDO, a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

CONSIDERANDO que os artigos 72 a 75 da referida Lei tratam do Processo de Contratação Direta;

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens, locações e contratação de serviços, mediante o procedimento de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

dispensa de licitação,

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de se estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito deste Poder Legislativo do disposto no artigo 72, da legislação de regência;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 dispõe que as contratações de que tratam os incisos I e II do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial;

D E C R E T A

Do objetivo

Art. 1º - Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itau a contratação direta que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Do Processo de Contratação Direta

Art. 2º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, observará o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico e/ou projeto

executivo;

II - Estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133 de 2021;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente ou ordenador de despesas.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste Poder Legislativo.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

§ 4º A autoridade jurídica máxima competente deste Poder Legislativo, poderá nos termos do Art. 53, §5º da Lei da Lei Federal nº 14.133, de 2021 por ato prévio próprio dispensar a análise jurídica dos processos, de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles dispostos no §2º do art. 95 do referido diploma legal.

§ 5º Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 3º- Nos casos de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Parágrafo único: Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 4º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 5º. Compete ao agente público responsável pela formalização da demanda, no caso de inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do art. 74 da Lei

Federal nº 14.133, de 2021, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do referido artigo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Art. 6º - Além do previsto no art. 2º do presente Ato da Mesa, quando a inexigibilidade se fundamentar no inc. V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, também deverá compor o processo de contratação os seguintes elementos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de

amortização dos investimentos;

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Da Dispensa de Licitação

Art. 7º- As hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, além de observar o disposto no referido artigo, deverá observar o disposto neste regulamento.

Art. 8º. As hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 9º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser

observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza,

§ 1º Considera-se Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, definida como tal nas leis orçamentárias.

§ 2º Para obras e serviços de engenharia consideram-se de mesma natureza as contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente no mesmo local.

§ 3º Para compras e demais serviços, consideram-se de mesma natureza as contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 4º - Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização da contratação deve observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Do aviso de contratação direta e da sua publicidade

Art. 10 - O aviso de dispensa deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades;

III - Valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º deste regulamento; caso a administração opte por preservar o sigilo até a contratação, este deverá constar em anexo classificado;

IV - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

V - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

VII - Os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, se for o caso;

VIII - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

IX - A data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial;

§ 1º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Da divulgação do aviso

Art. 11 - O procedimento de dispensa será divulgado no portal de transparência do Poder Legislativo e no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM e processado no formato do art. 176, incisos II e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

III, § único e incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

Das Disposições Gerais

Art. 12 - Diante do disposto no art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, este Poder Legislativo, deverá seguir as atualizações realizadas pelo Poder

Público Federal, dos valores fixados pela referida lei.

Art. 13 - O presente Decreto aplica-se somente os procedimentos realizados com fundamento na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, não se aplicando aqueles que ainda estejam sendo realizado sob a égide de legislação anterior.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Itau-RN, 14 de julho de 2023

acompanhamento da 4ª fase do esocial e envio de informações a Receita Federal e Ministério do Trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao eSocial e Gestão SST - Saúde e Segurança no Trabalho no E-Social.

CNPJ: 28.442.485/0001-92 - NOME EMPRESARIAL: A. K. S. BRITO LOCACAO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 4.994,44 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Italo Francisco Gonçalves de Medeiros

Vereador-Presidente

ITAÚ - RN, 12/08/2023

ISABELY PINHEIRO PRAXEDES FRANCISCO DE A
FERNANDES DE MELO

1º SECRETÁRIA
2º SECRETÁRIO

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 60886753

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 01082023/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 01082023/2023

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 03474322

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01082023/2023

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01082023/2023

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para acompanhamento da 4ª fase do eSocial e envio de informações a Receita Federal e Ministério do Trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT; Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Transmissão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho ao eSocial e Gestão SST - Saúde e Segurança no Trabalho no E-Social.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 28.442.485/0001-92 - NOME EMPRESARIAL: A. K. S. BRITO LOCACAO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 4.994,44 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

ITAÚ - RN, 12/08/2023

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 22648370

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

PORTARIA

PORTARIA nº 016/2023

Ementa: Nomeia Agente de Contratação e Equipe Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso X do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "m", do inciso I, do Art 14, inciso I, § 1º, art 29 e inciso I do art 30, todos do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, a Nova Lei de Licitações e Contratos, ou seja, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos nas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que embora vigente, muitos dos dispositivos da nova lei dependem de regulamentação para a sua cabal execução;

CONSIDERANDO, a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

CONSIDERANDO, que é competência da autoridade máxima do órgão, no caso, o Presidente desta Augusta Casa Legislativa, designar os Agentes Públicos para o desempenho das funções essências à execução desta lei;

CONSIDERANDO, que o procedimento licitatório é conduzido por agente de contratação designado pela autoridade competente; e,

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Art. 1º - Fica designado para o exercício da função de Agente de Contratação desta Augusta Casa Legislativa a Servidora efetiva: MARIA LEIASSANDRA GONÇALVES DE M PINHYEIRO, matrícula nº 130036-9

Parágrafo Único: Designa os servidores (as) LAURA LUIZA SILVA RESENDE, matrícula nº 130067-9 e ANA CLAUDIA SILVA SOUSA BRASIL, matrícula nº 130066-0 para prestarem auxílio ao Agente de Contratação na condição de Equipe de Apoio.

Art. 2º - Cabe ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Itau-RN, 14 de julho de 2023

Italo Francisco Gonçalves de Medeiros

Vereador-Presidente

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 43128206

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ
PORTARIA

Portaria nº 36/2023

Jaçanã - RN, 16 de agosto de 2023.

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º Pedro Henrique Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno e no Decreto Legislativo 002/2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de 1 e ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 709,72 (Setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.064,58 (Um mil e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), ao Sr. Presidente, Victor Nascimento dos Santos, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Caicó/RN, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO IV - CAICÓ), que tem como objetivo orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo, será realizado pela Escola de Contas do TCE/RN no período de 16 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 16 de agosto de 2023.

Pedro Henrique Silva Oliveira

TESOUREIRO

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 81522156

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ
PORTARIA

Portaria nº 37/2023

Jaçanã - RN, 16 de agosto de 2023.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º Victor Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 002/2022;

Resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Art. 1º - Conceder adiantamento de 1 e ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 390,35 (Trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 585,52 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ao senhor Secretário Geral, MANOEL COSTA NETO, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Caicó/RN, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO IV - CAICÓ), que tem como objetivo orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo que será realizado pela Escola de Contas do TCE/RN no período de 16 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 16 de agosto 2023.

(TCE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Japi/RN, 15 de Agosto de 2023.

Victor Nascimento dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 53202671

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Manoel Valdécio Freire de Souza, ocupante da função de Presidente, 2 (duas) 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto de 2023 com o objetivo de participar dos Encontros Regionais da Escola de Contas

Maria Laryssa Fagundes Medeiros

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 22138304

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de engenharia elétrica para reforma e modernização das instalações da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; RATIFICO o

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:
IDEA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 8.400,00.

Jardim de Piranhas - RN, 15 de agosto de 2023
FRANCISCO JÚNIOR ALVES
- Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 78341004

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de engenharia elétrica para reforma e modernização das instalações da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 15/08/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 70714756

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL 002/2023

Proc. Admin. LMJS/RN nº 719.001/2023

Objeto: Registro de Preço para obtenção da proposta mais vantajosa destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET E SALGADOS

Alteração no item 01, Código 0017862.

ONDE SE LÊ:

Alocação de equipe de empregados, incluindo: 3 (três) garçons, durante um total de 4 (quatro) horas, 2 auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.

LEIA-SE CORRETO:

Alocação de equipe de empregados, incluindo: 05 (cinco) garçons, durante um total de 4 (quatro) horas, 2 auxiliares de cozinha e gerente de equipe devidamente uniformizados, considerando-se o nível do evento, local e hora.

A alteração faz-se necessária para permanecer em conformidade com a pesquisa de mercado, publicada no Diário da FECAM em 31 de julho. Código de publicação: 61627657 - Ed.: 1704

Jardim do Seridó, em 15 de agosto de 2023.

Ruan Pablo Medeiros Dantas

Agente de Contratação

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 62030073

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária a servidora Genoclezia Mazia Mafra da Rocha

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora desta Câmara Legislativa, GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, o valor de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ/RN, PARA PARTICIPAR DO "ENCONTROS REGIONAIS (POLO IV - CAICÓ)", ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN, conforme consta no Processo de Diária nº 052/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 15 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora desta Câmara Legislativa, RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, o valor de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ/RN, PARA PARTICIPAR DO "ENCONTROS REGIONAIS (POLO IV - CAICÓ)", ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN, conforme consta no Processo de Diária nº 053/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 15 de agosto de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 25267572

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao servidor
RUAN PABLO MEDEIROS
DANTAS

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 34740040

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

ATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 06060001/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 020/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: contratação de empresa aquisição de equipamento para implantação do sistema de votação eletrônica na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA

CNPJ: 24.542.255/0001-44

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - serviços de terceiros de pessoa

jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Lagoa De Pedras

Valor Total: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Vigência: 06 de junho de 2023 até 10 de agosto de 2023.

Fundamentação Legal: art. 24 inciso II, da lei federal 8.666

Lagoa de Pedras/RN, 06 de junho de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 71402666

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 022/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 022/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Emílio José de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 16 e 17 de Agosto de 2023, com o objetivo de participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE-RN (POLO IV - CAICÓ), à realizar-se no Auditório do IFRN (Campus de Caicó) - Endereço: RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó - RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e permanência, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

Lagoa Nova, em 15 de agosto de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Ver. Emílio José de Medeiros

Presidente

1º Secretário

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 41581534

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 023/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 023/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, Vigia e membro da equipe de licitações da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 16 e 17 de Agosto de 2023, com o objetivo de participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE-RN (POLO IV - CAICÓ), à realizar-se no Auditório do IFRN (Campus de Caicó) - Endereço: RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó - RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e permanência, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 37810028

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA**, Assessor Contábil da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 16 e 17 de Agosto de 2023, com o objetivo de participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE-RN (POLO IV - CAICÓ), à realizar-se no Auditório do IFRN (Campus de Caicó) - Endereço: RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó - RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e permanência, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

Lagoa Nova, em 15 de agosto de 2023.

Lagoa Nova, em 15 de agosto de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 51066821

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, Secretário Para Assuntos de Atos Institucionais e Agente de Contratação da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias 16 e 17 de Agosto de 2023, com o objetivo de participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE-RN (POLO IV - CAICÓ), à realizar-se no Auditório do IFRN (Campus de Caicó) - Endereço: RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó - RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e permanência, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

Lagoa Nova, em 15 de agosto de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 30073034

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 23/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM CAICÓ/RN DO TCE-RN.

PORTARIA Nº. 23/2023

A Tesoureira da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Joviano Daniel Costa de Lima, matrícula 31-0, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal, 1 e ½ diária (uma e meia diária) no valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Caicó, Rio Grande do Noreste, para participar da Encontros Regionais da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Noreste - TCE/RN (Polo IV - Caicó), nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 15 de agosto de 2023.

Alaine Carmonizia Lopes Gomes

(Tesoureira)

RECIBO.....
.....R\$ 606,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), correspondente a uma diária e meia para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, ____ de _____ de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

CPF: 037.992.104-90
(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2023.

PAGO

Data ____ / ____ / 2023.

Com recursos do duodécimo

Transferência

Banco do Brasil S/A.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 24/2023, DE 15 DE
AGOSTO DE 2023. DE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE EVENTO
EM CAICÓ/RN DO TCE-RN.**

PORTARIA Nº. 24/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Valdiney Alexandre Pereira, matrícula 29-9, 1 e ½ diária (uma e meia diária) no valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Caicó, Rio Grande do Noreste, para participar da Encontros Regionais da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Noreste - TCE/RN (Polo IV - Caicó), nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 15 de agosto de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

RECIPO.....
.....R\$ 606,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), correspondente a uma diária e meia para ocorrer ao pagamento de despesas com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, ____ de _____ de 2023.

Valdiney alexandre Pereira

CPF: 052.970.994-55

(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2023.

PAGO

Data ____ / ____ / 2023.

Com recursos do duodécimo

Transferência

Banco do Brasil S/A.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 25/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM CAICÓ/RN DO TCE-RN.

PORTARIA Nº. 25/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Charles Franklin Palhares de Lima Filho, matrícula 13-2, ocupante do cargo de advogado da Câmara Municipal, 1 e ½ diária (uma diária e meia) no valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Caicó, Rio Grande do Noreste, para participar da Encontros Regionais da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Noreste - TCE/RN (Polo IV - Caicó), nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 15 de agosto de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

RECIPO.....
.....R\$ 285,00

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 84873415

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), correspondente meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, ____ de _____ de 2023.

Charles Franklin Palhares de Lima Filho

CPF: 080.863.414-37

(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____/____/ 2023.

PAGO

Data ____/____/ 2023.

Com recursos do duodécimo

Transferência

Banco do Brasil S/A.

LICITAÇÃO Nº 007/2023 - CMP

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023, e Processo Administrativo nº 0029/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na implementação e acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados na Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN - CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Dr. Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOGACIA - CNPJ: 41.916.686/0001-42, com sede na Rua Tiradentes, 259 - Sala 808 - Centro - Mossoró - RN - CEP: 59.600.210.

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: (Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações) c/c Art. 3º-A, da Lei nº 8.906/1994, incluído pela Lei nº 14.039/2020. (Assessoria/Consultoria Jurídica - Serviços de característica técnica e singular e de notória especialização).

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCELIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 05600476

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE

Patu - RN, 07 de agosto de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 17420250

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2023

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para Prestação de serviço de confecção de fardamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrito no termo de referência, até dia 21 de agosto de 2023, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação.

Pedra Grande-RN, 15 de agosto de 2023

JUCELI ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF 119.699.794-29

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 28800225

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
AVISO

RESULTADO FINAL PROCESSO Nº 101/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 34/2023

(Processo Administrativo n.º 101/2023)

Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 34/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, com seguro total e quilometragem livre, de forma continuada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de agosto a dezembro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: J W P DA CAMARA LTDA - ME - CNPJ: 09.665.020/0001-56, sagrou-se vencedor com valor global R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) referente ao período de 05 (cinco) meses. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Raimundo Cavalcanti nº. 14. Centro, Pedro Avelino-

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

RN - CEP - 59.530-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Pedro Avelino-RN, 14/08/2023.

Comissão de Contratação

Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 76176422

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICO PROCESSO 101/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 101/2023

Base Legal: Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 101/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, com seguro total e quilometragem livre, de forma continuada, para atender

às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de agosto a dezembro de 2023.

Empresa vencedora: J W P DA CAMARA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.665.020/0001-56.

Valor global R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) referente ao período de 05 (cinco) meses, eficácia mediante publicação do extrato de contrato.

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir de 15 de Agosto de 2023 termino previsto 15 de Janeiro de 2024, eficácia mediante publicação do extrato do contrato.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 15 de Agosto de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 81622513

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

MARCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no art. 4º, inc. XXII da referida Lei, resolve:

1. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e nas observações feitas pela área técnica e pelo senhor pregoeiro, HOMOLOGAR os atos praticados na sessão pública referente ao pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário (longarinas e cadeiras giratórias) a ser utilizado no Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, que teve o item 1 considerado FRACASSADO pela ausência de critérios objetivos para melhor julgamento; o ITEM 02 adjudicado a empresa vencedora K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ 49.385.374/0001-61 no valor unitário de R\$ 990,00, valor total de R\$ 7.920,00 e o ITEM 03 adjudicado a empresa vencedora CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ 44.460.306/0001-04 no valor unitário e total de R\$ 2.150,00.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

de sua assinatura.

PORTELEGRE/RN, 15 de agosto de 2023

MARCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 88230554

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Termo de Contrato nº 13/2023)

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Portalegre/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.993.564/0001-51

Contratada: NS Indústria e Comércio de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.383.668/0001-09.

Objeto: Fornecimento de persianas e bandôs para instalação na nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 15.653,26 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data

Dotação Orçamentária:

Poder

01 - Poder Legislativo

Órgão

00 - Câmara Municipal

Dotação

01.031.0001.2001.0000 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo

Elemento

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Nilo Silvio Scur (pela Contratada)

Portalegre/RN, 09 de agosto de 2023.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

(Republicado por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/08/2023. EDIÇÃO 1712.)

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 00610615

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 055/2023

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor Caio Rodolfo Guimarães de Melo, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Caicó/RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL (POLO IV-CAICÓ), realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório do IFRN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor Denis Renali Medeiros dos Santos, Procurador Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Caicó/RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL (POLO IV-CAICÓ), realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório do IFRN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 15 de agosto de 2023.

Santa Cruz - RN, 15 de agosto de 2023.

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Diretor Geral

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Diretor Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 34464341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 056/2023

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire, Diretor Geral desta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Caicó/RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL (POLO IV-CAICÓ), realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório do IFRN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

da despesa da Câmara Municipal constituem competência exclusiva do seu Presidente;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao reconhecer a consulta formulada pela Controladoria do Estado do Rio Grande do Norte na conformidade do processo eletrônico nº 00088/2019-TC, concluiu, em suma, não haver óbice para pagamento da remuneração dos servidores em uma ou várias datas dentro de cada mês/competência, observado como prazo limite o último dia do mês;

RESOLVE:

Santa Cruz - RN, 15 de agosto de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

Art. 1º - Estabelecer que o pagamento dos salários dos Servidores e dos subsídios dos Vereadores vinculados à Câmara Municipal de Santana do Seridó, poderá ser realizado entre o dia 16 e o último dia útil de cada mês, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 73514140

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 39/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas nos Artigos 3º, § 5º, 13, inciso II, 36, § 1º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como as disposições contidas no Artigo 35, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda:

Considerando que a gestão de organização, administração e funcionamento da Câmara Municipal constitui uma das funções autônomas da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que não existe no ordenamento jurídico brasileiro, qualquer norma estabelecendo um marco inicial para pagamento da remuneração de servidores públicos e agentes políticos;

Considerando que a programação financeira e a execução

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, em 14 de agosto de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros

Primeira Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 21121703

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 051/2023 DE 15 DE AGOSTO
DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 73326066

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

**PORTARIA N° 052/2023 DE 15 DE AGOSTO
DE 2023.**

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO – VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia diária para a Capital do Estado do RN no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 16 de agosto de 2023. Para resolver assuntos do interesse desta Casa legislativa junto ao Gabinete dos deputados Nelter Queiroz e Francisco do PT, ao SESAP/RN e ITEP/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Conceder ao Sr. CLAYTON MARIANO DE SÁ - VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia diária para NATAL/RN, capital do estado do Rio Grande do Norte totalizando R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 16 de agosto de 2023. Para resolver assuntos do interesse desta Casa legislativa junto ao Gabinete dos deputados Nelter Queiroz e Francisco do PT, ao SESAP/RN e ITEP/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 51562072

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

josé-
seridoense,
à Sra. Vitoria
Dantas
Guedes de
Medeiros".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão São-José-Seridoense à Ilustríssima Senhora VITORIA DANTAS GUEDES DE MEDEIROS.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 70548534

Ementa:
"Concede
Título de
Cidadão São-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 50085553

Ementa:
"Concede Título de Cidadão são-josé- seridoense, à Sra. Maria ELINEUSA Dantas de Medeiros".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé- seridoense à Ilustríssima Senhora MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Ementa:
"Concede Título de Cidadão são-josé- seridoense, ao Sr. RAONNY DE ARAÚJO QUEIROZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé- seridoense ao Ilustríssimo Senhor RAONNY DE ARAÚJO QUEIROZ.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 15 de agosto de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 16017101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 02606375

Ementa:
“Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Damião Medeiros de Araújo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor DAMIÃO MEDEIROS DE ARAÚJO.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N° 053/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. JOSÉ CARLOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

COSTA – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para o município do interior do estado no valor de 200,00 (DUZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023. Para participar do encontro regionais da escola de contas povo IV-CAICÓ/RN.

com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

Conceder a Sra JOSEANE MAGNA AZEVÊDO – PROCURADORA LEGISLATIVA, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para o município do interior do estado no valor de 200,00 (DUZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023. Para participar do encontro regionais da escola de contas povo IV-CAICÓ/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 22136317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 054/2023 DE 15 DE AGOSTO
DE 2023.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 62412728

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 055/2023 DE 15 DE AGOSTO
DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 27132625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 056/2023 DE 15 DE AGOSTO
DE 2023.**

Conceder a Sr IGOR CHARLES DE MEDEIROS - CONTADOR, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para o município do interior do estado no valor de 200,00 (DUZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023. Para participar do encontro regionais da escola de contas povo IV-CAICÓ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

R E S O L V E:

Gabinete do Presidente da Câmara

Conceder a Sra KEYLA OLIVEIRA SILVA - TESOUREIRA, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para o município do interior do estado no valor de 200,00 (DUZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Caicó/RN, nos dias

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

16 e 17 de agosto de 2023. Para participar do encontro regionais da escola de contas povo IV-CAICÓ/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que a partir de 14/08/2023 a conta 6.955-8, Agência 2731-6 pertencente à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN passará a ser movimentada pelos senhores(a) EDNALDO COUTINHO VITAL CPF: 063.892.774-90 E RG: 002.476.836 SSP/RN - Presidente da Câmara Municipal De São Miguel do Gostoso - RN e SIDLENE FERREIRA DIAS CPF: 078.126.334-46 E RG: 002.754.681 SSP-RN - Diretor Financeiro, nomeado pela portaria Nº 095/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 77501707

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
OFÍCIO

OFÍCIO 037 - 2023

Exmº Senhor,

Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência 2731 - Touros - RN

Assunto: Responsáveis para movimentar a conta corrente.

Os mesmos acima discriminados sempre conjuntamente, TENDO OS SEGUINTES PODERES:

- Utilizar gerenciador financeiro;
- Aumentar limites de pagamentos;
- Transferências e outras transações bancárias;
- Proceder à liberação de computadores;
- Autorizar cobranças;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Abrir e encerrar contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Cancelar cheques;
- Retirar cheques devolvidos, endossar cheques e baixar cheques;
- Sustar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas /aplicações Programas repasse;
- Consultar saldo/extrato de conta Judicial Unificada;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

- Efetuar saques da conta corrente
- Assinar orçamento;
- Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- Efetuar controle, fiscalização e auditoria.

Cordialmente.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de agosto de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador/Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 25566471

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N°041/2023

PORTRARIA N°041/2023
Severiano Melo/RN, 14 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1000,00 (um mil reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM/RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 15 a 16 de agosto de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 14 de agosto de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 46431284

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB N° 092/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação e capacitação dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Caicó/RN, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas no Polo IV (Caicó -RN), um evento realizado pelo Tribunal de Contas do RN,- TCE/RN nos dias 16 e 17 de Agosto de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Antônio Fernando de Araújo Queiroz, Secretário Geral desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Timbaúba dos Batistas RN, 15 de agosto de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior

Código Identificador: 04830524

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 128/2023 – CME EM 15 de agosto de 2023

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **OZIANE LIMA CORREIA**, matrícula nº 388, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 20210035, decorrente do processo nº. 004/2021, celebrado com a empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN FECAN, inscrita no CNPJ nº 07.316.675/0001-47 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 15 de agosto de 2023

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE Lagoa de Pedras/RN
Rua Santo Antônio, 13, Centro, Lagoa de Pedras, RN - CEP: 59.244-000
CNPJ: 087.712.267/0001-13

DECRETO Nº 8, DE 03 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 399, de 29 de novembro de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras-RN para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 03 de julho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				44.000,00
01.101 CÂMARA MUNICIPAL				44.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				44.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	14.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	30.000,00		
Anexo II (Redução)				44.000,00
01.101 CÂMARA MUNICIPAL				44.000,00
1002 REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA				44.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.000,00		
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	11.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	29.000,00		

Publicado por:
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 88723318

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 084/2023

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2022/2023) à Servidora Francisca de Fátima Palhares Silveira – Diretora Administrativa, Matrícula 183-1, pelo período compreendido entre 15 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânia de Melo.

Cerro Corá, 11 de agosto de 2023.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocara@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 55286876

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001-04.
Praça Manoel Januário Cabral, 54. - CEP 59.535-000.
Email: camaradelajes@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

- Processo Administrativo nº: 0095/2023-GP
- Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2023
- Contrato nº: 019/2023
- Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de educação legislativa para atender as necessidades da Escola da Câmara Municipal de Lajes/RN, por meio de assessoria educacional especializada.
- Causa da Rescisão: Interesse Público.

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.717.814/0001-04, Praça Manoel Januário Cabral, 54, Centro, Lajes/RN, CEP: 59.535-000, Lajes/RN.

NOTIFICADA: CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53, com endereço na Rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-500, representado pelo seu sócio administrador, João Maria de Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, neste ato representado por sua presidente, na qualidade de NOTIFICANTE, vem através do presente, NOTIFICAR SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/2023, firmado em 05/04/2023 com a doravante NOTIFICADA, a empresa CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.761/0001-53, com endereço na Rua Jaguarari, 2578, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-500, representado pelo seu sócio administrador, João Maria de Lima.

Notifica-se a rescisão unilateral do contrato supramencionado, que possui por objeto a ***“Contratação de prestação de serviços especializados na área de educação legislativa para atender as necessidades da Escola da Câmara Municipal de Lajes/RN,***

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001-04.
Praça Manoel Januário Cabral, 54. - CEP 59.535-000.
Email: camaradelajes@hotmail.com

por meio de assessoria educacional especializada", com base no art. 138, VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

O requisito autorizador da rescisão unilateral se encontra presente no interesse público.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato.

Publique-se o presente termo, e notifique-se imediatamente a empresa NOTIFICADA, após se abra o prazo legal de 03 (três) dias úteis para caso tenha interessa, exerça seu direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Lajes/RN, 15 de agosto de 2023.

LEONARDO FERNANDES DE LIMA
Gestor de Contratos
Câmara Municipal de Lajes/RN

Página - 2

Publicado por:

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 15312240

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 110800001

CREDOR: COMERCIAL J M LTDA

CPF/CNPJ: 35.654.425/0001-07

VALOR: R\$ 6.696,20 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: Solicitação de Compra de material de consumo perecível (valor estimado para 5 meses) para esta Câmara Municipal e seu Anexo I, Escola de Contas.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da República nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 14 de agosto de 2023.

José Gilberto da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 48740366

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - **ATA**

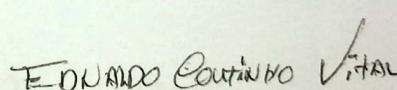


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

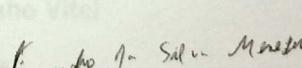


ATA DE POSSE DE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Ao (Decimo Primeiro) 11º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três as 09:00hs, no Prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, denominado Vereador Francisco de Arimatéia Gomes Néri e na plenária Vereador José Ferreira Gomes localizada na Rua Alto Mar 143, centro do município de São Miguel do Gostoso/RN, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, as 09hs (nove) da manhã, foi empossada a Nova Diretoria da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso – RN, para o termo do exercício de 2023/2024, de acordo com a Sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2023, “ELEIÇÃO DO CARGO VAGO DE PRESIDENTE DA CASA PELO FALECIMENTO DO VEREADOR AZENATE DA CAMARA CRUZ”, ficando constituída pelos Vereadores;

Presidente: **Ednaldo Coutinho Vital** 

Vice-presidente: **Luís Ribeiro da Silva Neto**

1º secretário: **Evandro da Silva Menezes** 

2º secretário:

Rua Alto Mar, nº 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59585000
TEL: (84) 98153-3312 - E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Digitalizado com CamScanner

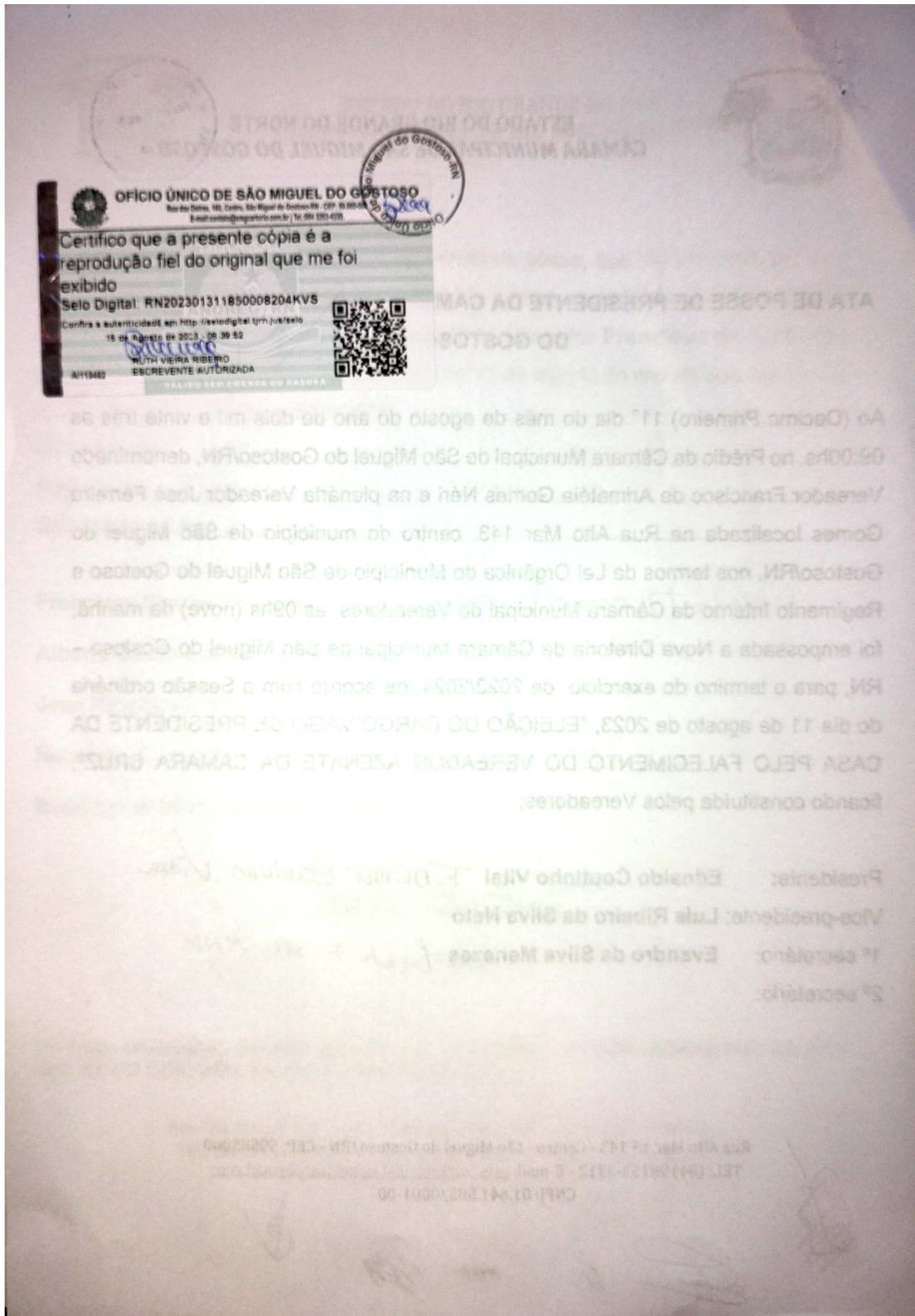
DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO



E para constatar foi lavrado o Presente Termo de posse, que vai assinado por mim GILDEMBERG ARAUJO DA SILVA Secretário ad.hoc., pelo Presidente empossado e pelos demais Vereadores presentes. Palácio Vereador **Francisco de Arimatéia Gomes Neri**. São Miguel do Gostoso/RN em 11 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, Mandato do Biênio 2023/2024.

Assinaturas

Presidente EDNALDO Coutinho Vital

Secretário ad.hoc GILDEMBERG ARAUJO da SILVA

Francisca Gomes Pinheiro

Francisca Gomes Pinheiro

Alberto Charles Belém da Silva

Albert Charles Belém da Silva

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva

Neuzivan Clemente Ferreira

Neuzivan Clemente Ferreira

Evandro da Silva Menezes

Evandro da Silva Menezes

EDNALDO Coutinho Vital
Ednaldo Coutinho Vital

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – PODER LEGISLATIVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

Rua Alto Mar, nº 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59585000
TEL: (84) 98153-3312 - E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Digitalizado com CamScanner

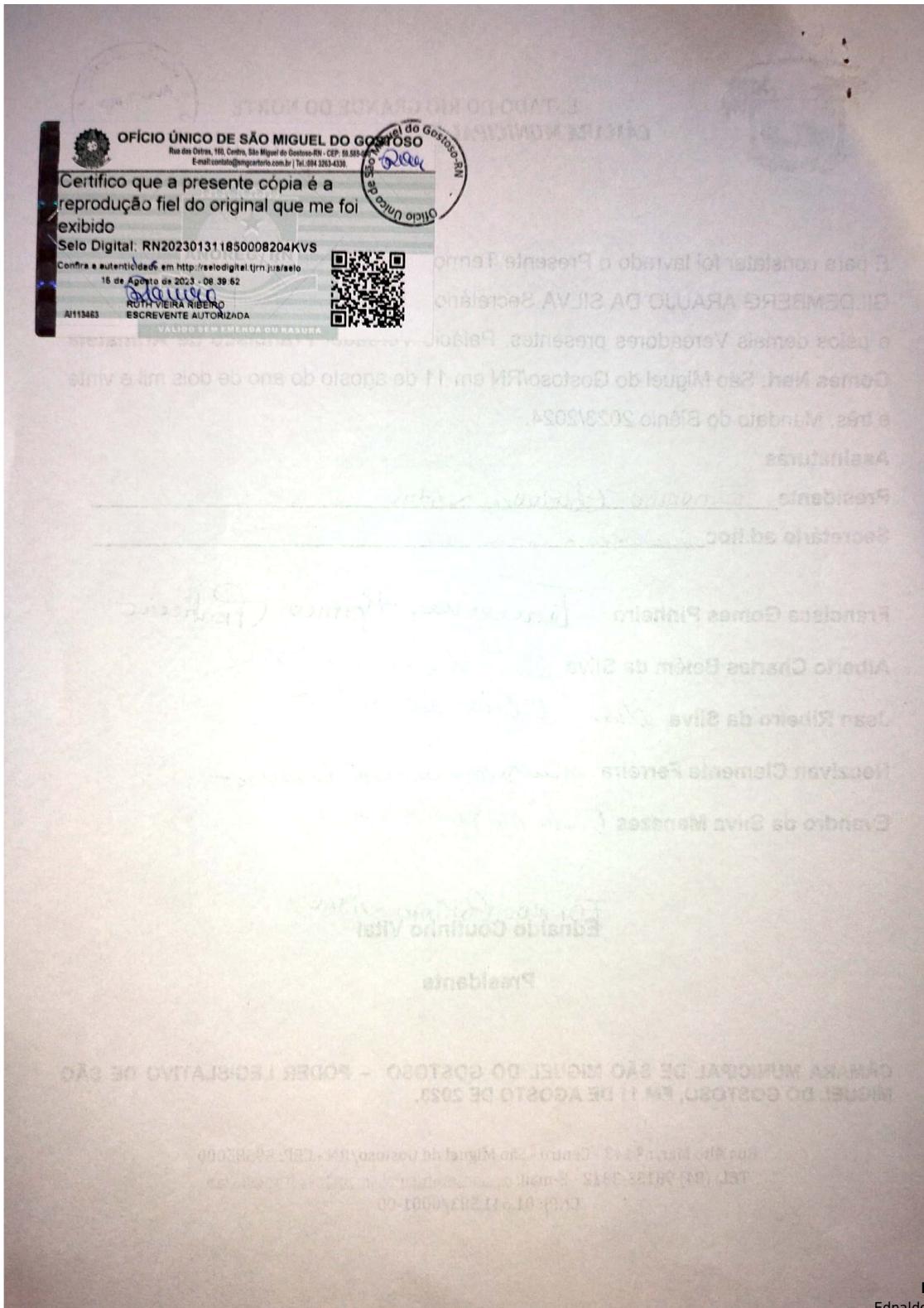
DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



Publicado por:

Ednaldo Coutinho Vidal

Código identificador: 32271707

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 110800002

CREDOR: COMERCIAL J M LTDA

CPF/CNPJ: 35.654.425/0001-07

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de Compra de garrafões de Água Mineral 20L (valor estimado para 5 meses) para esta Edilidade e Anexo I, Escola de Contas.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da República nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 14 de agosto de 2023.

José Gilberto da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 64473026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - EXTRATO



CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0001/2023

ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA.: CRONOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ(MF) Nº 12.613.080/0001-30

OBJETO.: O presente Contrato tem como objeto a realização dos serviços de modernização de fachada e serviços complementares da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL.: R\$ 137.417,01 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Unidade Orçamentária: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

01 031 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA.: 15 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.: 15 de agosto de 2023

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Código Identificador: 02653718

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 052/2023,

em 15 de agosto de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Servidor
MANOEL LOPES DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos
da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da
Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Conceder o pagamento de 2 (duas) diárias ao Servidor **MANOEL LOPES DE MEDEIROS**, para realizar viagem e participar do Encontro Regional – Polo IV Caicó/RN, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, tendo como objetivo orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo, a ser realizado nos dias 16 a 17 de agosto de 2023 na cidade de Caicó/RN, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

José Neto Costa Diniz
Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 053/2023,

em 15 de agosto de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Conceder o pagamento de 2 (duas) diárias à Servidora **JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES**, para realizar viagem e participar do Encontro Regional – Polo IV Caicó/RN, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, tendo como objetivo orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo, a ser realizado nos dias 16 a 17 de agosto de 2023 na cidade de Caicó/RN, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

JOSÉ NETO COSTA DINIZ
Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 054/2023,

em 15 de agosto de 2023.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia 16.08.2023, para tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 15 de Agosto de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1^a Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 35573047

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTEARIA DE DIARIA Nº 38 DE 15 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diárias a Colaborador
que se especifica e dá outras
providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distância superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Francisca Rosimery Pereira da Paz, na Função de Tesoureira, CPF: 081.960.344-90, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Encontro Regionais das Escolas de Contas/TCE/RN Polo IV Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 52816587

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTEARIA DE DIARIA Nº 39 DE 15 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diárias a Colaborador
que se especifica e dá outras
providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distância superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Chefe da Secretaria Geral, CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Encontro Regionais das Escolas de Contas/TCE/RN Polo IV Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 73560211

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 40 DE 15 DE AGOSTO 2023/GPCM

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distância superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Felipe Candido Soares da Silva, na Função de Assessor de Transporte, CPF: 068.672.704-50, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para condução e transporte das Servidoras: Carla Daniele Dantas Pereira e Francisca Rosimery P. da Paz, ambas participaram do Encontro Regionais das Escolas de Contas/TCE/RN Polo IV Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	090800001
CREDOR:	IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA
CPF/CNPJ:	38.230.193/0001-40
VALOR:	R\$ 800,00 (OTTOCENTOS REAIS)
OBJETO	Inscrições de Vereador para participar do 43º Congresso para gestores e servidores públicos, que será realizado em Natal/RN, nos dias 17 a 21 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 14 de agosto de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 14660334

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140800001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOEDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 16/08/2023 a 16/08/2023

OBJETO:Comparecer a FECAM /RN para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 14367032

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 136, de 14 de agosto de 2023

**Concede 15 (Quinze) dias de férias ao Servidor
Público Municipal Gisleidson Bruno Batista
Gomes, ocupante do Cargo de Contador
Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidson Bruno Batista Gomes, mat. 0092, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao ano de 2021/2022, com direito ao gozo no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 2584/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de agosto de 2023.

YCLEYBER TRAJANO Assinado de forma digital por
DA YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461
SILVA:04803288461 Dados: 2023.08.15 09:46:48
-03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 27437721

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 137, de 14 de agosto de 2023

**Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor
Público Rômulo Sérgio Silva, ocupante do
Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rômulo Sérgio Silva, matrícula nº 0087, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito ao gozo no período de: 18 de agosto a 01 de setembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 2657/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de agosto de 2023.

YCLEYBER TRAJANO Assinado de forma digital por
DA YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461 Dados: 2023.08.15 09:47:32 -03'00'
Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 76127414

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 138, de 15 de agosto de 2023

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 ½ (Uma diária e meia), no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, para subvencionar a participação no Encontro Regional da Escola de Contas – Polo IV Caicó, a se realizar nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, na cidade de Caicó-RN, promovido pelo TCE/RN, FEMURN e FECAM, objetivando aprimorar o conhecimento e contribuir para a efetividade na Gestão dos Recursos Públicos, conforme requerimento protocolado sob o nº 2719/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 15 de agosto de 2023.

**FRANCISCO
IRANILSON DE
MEDEIROS:
02628796465**

Assinado digitalmente por FRANCISCO IRANILSON DE
MEDEIROS:02628796465
DN: C-BR-C-CP-Brasil_OU-Presencial
OU:08417107000141_OU-Servidor da Receita Federal
OU:08417107000141_OU-SPF_A1_Autorizado
CN:FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:
02628796465
Prazo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 15/08/2023
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Ver. Francisco Iranilson de Medeiros
Primeiro Secretário**

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 03715760

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - **RESOLUÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2023 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 490/2022, para criar as dotações especificadas no item I do Anexos Único desta Resolução.

Art. 2º. Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2023.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.14	Diárias - Civil	15000000	R\$ 11.600,00

Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente:	15000000	R\$ 11.600,00

Publicado por:

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

Código Identificador: 27666881

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV010/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nºDV010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos-(PGR) e dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LCAT), Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e seus respectivos envios para o Portal do e-Social, e sempre que necessário o envio dos eventos, S2210 e S2240, para o período de 05 (cinco) meses. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: RH ARQUITETURA E ENGENHARIA-LTDA, inscrita no CNPJ: 48.922.412/0001-05- R\$ 13.500,00.

Antônio Martins - RN, 15 de agosto de 2023
ALDEISA LEMOS DA SILVA – Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Àldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 66018162

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00021/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSCARINA BATISTA DO REGO 22157212434. CNPJ: 45.042.987/0001-45, com valor total de R\$ 6.267,54.

Rafael Fernandes - RN, 15 de agosto de 2023.

MARIA NEUDA LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 04564223

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 - RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2023. Objeto: processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00021/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara em 15/08/2023.

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 33832176

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição de material de limpeza, higiene e consumo, para atender a Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSCARINA BATISTA DO REGO 22157212434. CNPJ: 45.042.987/0001-45, com valor total de R\$ 3.794,50.

Rafael Fernandes - RN, 15 de agosto de 2023.

MARIA NEUDA LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 71858575

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 - RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2023. Objeto: processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição de material de limpeza, higiene e consumo, para atender a Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara em 15/08/2023.

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 44673135

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar do povo!

PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Veridiana Ferreira Sarmento, presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, nos dias 17/08/2023 e 18/08/2023 para comparecer a FECAM RN no dia 17/08/2023 para tratar de assuntos de interesse da Câmara e comparecer ao ITEP/RN para pegar as identidades emitidas da Câmara e no dia 18/08/2023 comparecer à Sessão Solene de Instalação da Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Serão atribuídas 02 (duas) diárias para os solicitantes, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a Presidente da Câmara.

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 15 de Agosto de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmento
Presidente da CMTA

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@ gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99902-6050

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 50170887

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - AVISO



4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022 TP 001/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.479.916/0001-17**, sediado à Av. Aristófanes Fernandes, 290 – Centro – Jandaíra - CEP 59.594-000, neste ato representado por seu presidente o Sr. Severino Matias Filho, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 650.982 SSP/RN, inscrito sob CPF/MF nº 522.605.424-68, residente e domiciliado na Av. Aristófanes Fernandes, 680, centro - Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, e do outro lado como **CONTRATADA**, a **Empresa VALQUIR DE MELO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.612.952/0001-30**, com sede no Sítio Cabo Grande, s/n, sala A, Zona Rural, Afonso Bezerra/RN, CEP.: 59.510-000, aqui representada pelo Sr. Valquir de Melo S antos, casado, empresario, portador da cédula de identidade nº 001.601.489 SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 968.806.004-68, residente e domiciliado no Sítio Canto Grande, s/n, zona rural, Afonso Bezerra/RN, CEP.: 59.510-000, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, o aditivo na prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão na execução dos serviços em **ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**.

Parágrafo único – A prorrogação de prazo se justifica mediante solicitação do contratado e Parecer Jurídico da Edilidade, atestando a legalidade da referida prorrogação, onde a prorrogação tem o fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas contratuais e o Edital da Licitação.

CLÁUSULA 2ª – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



CLÁUSULA 4^a - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Jandaíra/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Jandaíra/RN, 15 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN
Severino Matias Filho
CONTRATANTE

VALQUIR DE MELO SABTOS
CNPJ 09.612.952/0001-30
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ Doc: _____

2. _____ Doc: _____

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 25, Inciso II, §1º da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN.

CONTRATADO: NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 37.443.152/0001-79.

ENDEREÇO: RUA MARIA FERNANDES DE AQUINO, 89, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS-RN

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

João Dias - RN, 05 de Julho de 2023.

**JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

João Dias - RN, 06 de Julho de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade dispensa nº DV00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITÓRIO (CADEIRA OPERACIONAL DE ESPALDAR ALTO DIRETIVA E POLTRONAS MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIAS COM ESPALDAR ALTO E APOIO PARA CABEÇA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP.
CNPJ: 11.106.245/0001-14
Valor Global: R\$ 23.410,00

Publique-se e cumpra-se.

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 18526745

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2023 – CPL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, CNPJ: 24.519.159/0001-85

CONTRATADO: NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 37.443.152/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 05/07/2023 à 31/12/2023

Jessé Alves de Oliveira - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
Rua 7 de setembro, 26, Várzea - RN, 59185-000
40.800.625/0001-52 Exercício:2023

Page 1

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 539 de 16/12/2022 orçamento fiscal e de segurança social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº539, de 16 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁRZEA, 01 de agosto de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 2	01.031.0001.1001.0000	COORD. LEGISLATIVA	60.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Rua 7 de setembro, 26, Várzea - RN, 59185-000

40.800.625/0001-52 Exercício:2023

Page 2

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE agosto DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	01 CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha: 6	01.031.0001.2001.0000	COORD. LEGISLATIVA	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
		PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-60.000,00

Publicado por:

EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO

Código Identificador: 73036586

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ATOS



MUNICÍPIO DE JAÇANÃ

Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo
de Dispensa

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI** para a Contratação de empresa para assessoramento em atividade de cunho técnico e de apoio administrativo junto ao setor financeiro em processo de pagamento, compreendendo a análise dos processos de financeiros, verificando todas as peças necessárias e exigidas nas normativas do TCE/RN., no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ancorado no ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Jaçanã/RN, 16 de agosto de 2023.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente

Publicado por:
Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 56285515

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO: 115/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoramento em atividade de cunho técnico e de apoio administrativo junto ao setor financeiro em processo de pagamento, compreendendo a análise dos processos de financeiros, verificando todas as peças necessárias e exigidas nas normativas do TCE/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pelo Agente de contratação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº **000032/2023**

Dispensa de Licitação nº **26/2023**

Credor: **AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.974.334/0001-90**

Valor Final: **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0015049 - Atividade de cunho técnico e de apoio administrativo junto ao setor financeiro em processo de pagamento, compreendendo a análise dos processos de financeiros, verificando todas as peças necessárias e exigidas nas normativas do TCE/RN.	MÊS	05

Jaçaná/RN, 14 de agosto de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para contratação de **Contratação para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), referente ao exercício financeiro de 2023, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as empresas interessadas poderão solicitar no e-mail: licitacaocomjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN, o termo de referência da presente Dispensa. Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido em anexo, para o e-mail licitacaocomjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN até o dia **25/08/2023**, nos dias úteis, das 07h:00min às 13h:00min. (Período para apresentação das propostas de **16/08/2023 a 25/08/2023 - às 13h**). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. **Dispensa de Licitação n.º 27/2023**. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Informações disponíveis no e-mail licitacaocomjacana@gmail.com ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN. Mais informações pelo fone (84) 3295 2231, ou <https://www.jacana.rn.leg.br/transparencia/aviso-de-licitacoes-editais>

Jaçanã/RN, 15 de agosto de 2023.

Victor Nascimento dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 027/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), referente ao exercício financeiro de 2023, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

PROPOSTA:

ITEM	DESCRÍCIAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	LITRO	1.200		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

Jaçanã, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 031/2023 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 16/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, meia diária, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer face tem como propósito a cobertura de despesas de locomoção, alimentação para participar nos dias 16 e 17 no corrente mês de atividades administrativas, encontros de diretoria, assembleias ou reuniões de interesse diversos da FECAM e pegar documentos no ITEP, em Natal RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz

Secretária

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 66110406

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 032/2023 Câmara Municipal de José da Penha-RN, 16/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Tesoureira Willyane Leite Fontes Rocha, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das despesas com o deslocamento a Capital do Estado, nos dias 16 e 17 de agosto com objetivo participar de atividades administrativas e reunião de interesse da Câmara Municipal na sede FECAM. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 27605652

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1716

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.